



DECRETO Nº 23/2023.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, Contratação para a prestação de serviços de levantamento patrimonial e digitalização, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a empresa **DC CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL**, inscrita sob CNPJ nº 20.861.996/0001-37. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **DC CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL**, inscrita sob CNPJ nº 20.861.996/0001-37, com sede na Rua 26 de Setembro, nº 283, Centro, na cidade de Axixá do Tocantins, Cep 77930-000, legalmente representada pelo Sr. **EDILSON ALVES FEITOSA**, pessoa física, brasileiro, casado, portador do RG nº 250440 - SSP/TO, e CPF sob nº 849,076,141-87, residente na Rua 26 de Setembro, nº 283, Centro, na cidade de Axixá do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para o prestação de serviços de levantamento patrimonial e digitalização em demandas do Poder Legislativo de Buriti do Tocantins, durante os meses de junho a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 9 de junho de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Vereador Presidente da Câmara